PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - S

www.pilardosul.sp.gov.b

PORTARIA N.º 5.928/2016 De 20 de Dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E/OU SUCUMBÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Advogada **Cristiane Aurora Melo Franco Bahia**, portadora do RG 59.467.846-8, inscrita na OAB sob nº 360635, como responsável pelo levantamento dos honorários de sucumbência, bem pela sua divisão e regular prestação de contas, durante o exercício 2016/2017, de acordo com disposto no artigo 2º do Decreto 3136/2015, de 26 de outubro de 2015. (PA. 5135/2016).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de novembro de 2016.

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2016.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Silvia Ferreira dos Santos Assistente Administrativo I